



### PROJETO DE LEI Nº 6 /2024

Pg. 1 de 2

Dispõe sobre denominação de prédio público: Posto de Atendimento Médico do Programa Saúde da Família (PSF) Idmauro Pereira, no bairro rural da Barra J. Alves, Cunha.

A Câmara Municipal de Cunha DECRETA:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Posto de Atendimento Médico do Programa Saúde da Família (PSF)

**Idmauro Pereira**”, a edificação localizada e em funcionamento no Bairro da Barra J. Alves – zona rural deste município – utilizada para o atendimento de pacientes da rede pública de saúde..

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**RONALDO CHARLES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**PROTOCOLO**

**SAPL Nº 355**

12 ABR 2024  
14:37

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA



### PROJETO DE LEI Nº 6 /2024

Pg. 2 de 2

Nobres Pares;

#### JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Casa, o Projeto de Lei que denomina como **"Posto de Atendimento Médico do Programa Saúde da Família (PSF) Idmauro Pereira"**, a edificação localizada e em funcionamento no Bairro da Barra J. Alves – zona rural deste município – utilizada para o atendimento de pacientes da rede pública de saúde.

Idmauro Pereira, nascido em doze (12) de outubro de 1.947, oriundo daquela região (municipal), foi um precursor do comércio local de pinhão – contribuindo diretamente para a formação de uma “cooperativa de fato” de produtores de pinhão – o que garantiu a prosperidade das unidades produtivas do bairro da Barra J. Alves e regiões limítrofes.

Casado com Miltes Mariano Pereira, tiveram cinco (05) filhos – os quais os sucedem na exploração e desenvolvimento da região onde o casal iniciou sua vida conjugal e constituíram os pilares da atual sociedade que lá se constituiu – referência em produção e comercialização do pinhão.

A unidade de saúde (postinho como é conhecido popularmente), importa evidenciar, já funciona por longa data, atendendo, inicialmente, os pacientes de toda a região (não só da Barra J. Alves) - sendo umas das primeiras descentralizações de saúde ocorridas no município de Cunha.

Idmauro Pereira faleceu a data de 10/08/2012, deixando um legado que se protrai no tempo.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para que o projeto de lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta casa.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS  
PRESIDENTE